

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

10

A P R O V A D O RESOLUÇÃO Nº. 08/99

Sala das Sessões 15/06/99

Presidente

***“Transfere Reuniões Ordinárias
da Câmara Municipal de Guaçuí.”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a se realizar no distrito de São Pedro de Rates, de 22/06/99 para o dia 29/06/99, às 17:00 horas.

Artigo 2º. Transferir ainda, a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a se realizar no distrito de São Tiago, de 03/08/99 para o dia 01/08/99, às 17:00 horas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

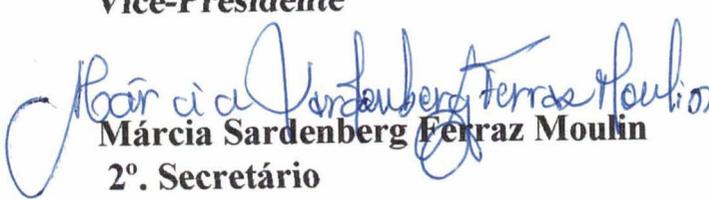
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de junho de 1999.


Alvany Gomes de Siqueira
Presidente


Wellen Lima de Mendonça
Vice-Presidente


Aroldo Montoni Ferreira
1º. Secretário


Márcia Sardenberg Ferraz Moulin
2º. Secretário


José Lúcio Crisi Celestino
1º Tesoureiro


Gilberto Conrado de Souza
2º. Tesoureiro